



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 191/2025 DE 18 DE ABRIL DE 2025 DISPÕE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA E EM RESPEITO NO POVOADO DE MARAVILHA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA BERTOLINA RODRIGUES DOS SANTOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

LICITAÇÕES

OUTROS AVISOS

- AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO 191/2025 DE 18 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe Luto Oficial no Município de Itaguaçu da Bahia e em respeito no Povoado de Maravilha do Município de Itaguaçu da Bahia em virtude do falecimento da Senhora **BERTOLINA RODRIGUES DOS SANTOS e da outras providencias**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento da Senhora **BERTOLINA RODRIGUES DOS SANTOS** ocorrido nesta data;

Considerando o consternamento geral da comunidade da Maravilha povoado de Itaguaçu da Bahia sentimento de solidariedade, dor e saudade pela perda da ilustre cidadã exemplar de conduta íntegra e respeitável.

Considerando que **BERTOLINA RODRIGUES DOS SANTOS** têm uma grande história no nosso Povoado de Maravilha participando da Criação deste Povoado e ilustre desta Terra;

Considerando manifestação de pesar de todo o povo de Itaguaçu da Bahia e em especial Povoado da Maravilha à família e amigos enlutados.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado 03 (Três) dias de Luto oficial pelo falecimento do nobre **BERTOLINA RODRIGUES DOS SANTOS** no município de Itaguaçu da Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.



Paragrafo Único – Fica decreto em respeito no Povoado da Maravilha decreto **07(sete) dias de Luto Oficial** com todas as repartições públicas fechadas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, 18 de Abril de 2025

ADAO ALVES DE CARVALHO
FILHO: 91907420525

Assinado de forma digital por ADAO ALVES
DE CARVALHO FILHO: 91907420525
Dados: 2025.04.21 09:17:27 -03'00'

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BAHIA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

Aviso de Adiamento de Licitação

O Município de Itaguaçu da Bahia-Ba, faz saber o ADIAMENTO da licitação denominada PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Modo de disputa Aberto, Pregão Eletrônico nº 009/2025. Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. Objeto: SERVIÇOS MECÂNICOS EM MOTORES E BOMBAS ELÉTRICAS E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Inf.: www.itaguacudabahia.ba.gov.br. Nova data de Início da Sessão Pública virtual: 09h00min do dia 05/05/2024. (Horário de Brasília). Edital: www.bll.org.br. Marcos Carvalho Machado - Pregoeiro.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7D1E-27BA-7E97-6E60-BD47> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7D1E-27BA-7E97-6E60-BD47



Hash do Documento

e9433dacb76aff00ab7f634eb21d00de1f02e5f7d8e7979d4d4dd0b1b2620945

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/04/2025 09:27 UTC-03:00